



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**PORTARIA Nº. 52, de 07 de junho de 2010.**  
Concede gratificação ao servidor abaixo especificado.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

**Art. 1º** - Conceder à servidora IVANETE APARECIDA CALIL (Matrícula Funcional n. 081) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 40% (quarenta por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.